

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



19

20140331001

Memo. Nº 060-DA/SEMED

19 de fevereiro de 2014.

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Argenor Sousa Silva
Argenor Sousa Silva
Coordenador de Licitação e Contratos
Decreto nº 1663/2013

Assunto: Locação de Imóvel

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua Frankfurt, 1061, Quadra 06, Lotes 16, 18 e 20, Residencial Vila Rica – Parauapebas/PA**, de propriedade da senhora IEDA MARIA COSTA COELHO, para Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental EUNICE MOREIRA, conforme documentação anexa.

Ressaltamos que o abastecimento de água é próprio.

O período do contrato será de **01 (um) ano**, com início em **21 de fevereiro de 2014**.

- **Valor mensal: R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais). *Te 1476,500,00*

- Dotação Orçamentária: 1601.12.361.0401.2089 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-ADM.

- Elemento de Despesa: 3390.3600 – Outros Serv. Terceiros P. Física.

Saldo Orçamentário: R\$ 1.447.150,62 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

ST 22º

Atenciosamente,

Juliano de Souza dos Santos
Juliano de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 1482/2013 - PMP

CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data: 20/02/14 14:05
Processo: CPL 203 Andere



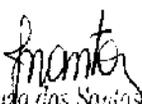
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Solicitamos a locação do imóvel da Rua Frankfurt, 1061, Quadra 06, Lotes: 16, 18 e 20, Bairro Residencial Vila Rica – Parauapebas-PA para Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental EUNICE MOREIRA, em atendimento aos alunos desse bairro que devida a grande procura por matrículas não comporta na escola sede. Esse espaço apresenta boa estrutura, salas espaçosas, iluminadas e arejadas, área ampla e livre para recreação, e localizado próximo da escola, em rua pavimentada e com acesso facilitado por linhas regulares de transporte coletivo. A proprietária, senhora IEDA MARIA COSTA COELHO, apresentou proposta de locação no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que, conforme avaliação imobiliária, o preço está compatível com o praticado no mercado, baseada no preço da área de localização do imóvel, pela falta de opção de espaços de mesmas características com finalidade específica, que inviabiliza a competição e impossibilita o envio de mais de uma proposta de aluguel.

Considerando o preço, as condições e a finalidade do objeto, concluímos ser viável para a administração, visto que a valorização imobiliária é uma peculiaridade deste município. Como somente este imóvel atenderá as necessidades do usuário, pedimos procedimentos licitatórios para a devida contratação.

Parauapebas-PA, 19 de fevereiro de 2014.


Juliana de Sousa dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº. 1492/2013 - PM/P